



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, o Exmo. Prefeito Municipal de Tocos do Moji, Sr. Givanildo José da Silva, no uso de suas atribuições legais, **adjudico e homologo** a Contratação através de **Pregão Presencial n.º 025/2024**, fundado no **Processo Licitatório n.º 062/2024**, para aquisição de tubos e calhas de concreto para manutenção de vias públicas urbanas e estradas vicinais no Município, pelo Departamento de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Posturas do Município de Tocos do Moji- MG, em favor das empresas **LUIS OTAVIO CRABI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ: 48.983.401/0001-35, no valor de R\$ 66.350,00 (sessenta e seis mil trezentos e cinquenta reais), **TUBÃO LTDA**, inscrita no CNPJ: 40.064.806/0001-68, no valor de R\$ 45.345,00 (quarenta e cinco mil trezentos e quarenta e cinco reais), **THIAGO GUILHERME SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ: 13.622.914/0001-36, no valor de R\$ 85.695,00 (oitenta e cinco mil e seiscentos e noventa e cinco reais), nos termos do Artigo 28, Inciso I, da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

A homologação do presente Pregão Presencial é feita nos termos do artigo 28, inciso I da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pelas empresas vencedoras, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei.

As empresas ficam obrigadas a cumprir integralmente as condições estabelecidas no Termo de Referência e anexos que foi celebrado, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de **Adjudicação e Homologação**, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Tocos do Moji – MG, 16 de agosto de 2024.

Givanildo José da Silva
Prefeito Municipal